



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 304/2020

Altera a Portaria n.º 160/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria n.º 160, de 05 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, o servidor Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para desempenhar a função de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de junho de 2020.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
17/06/2020